

IV SEMANA DO CONHECIMENTO

COMPARTILHANDO E FORTALECENDO
REDES DE SABERES

6 A 10 DE NOVEMBRO DE 2017



Marque a opção do tipo de trabalho que está inscrevendo:

Resumo

Relato de Caso

A IMPORTÂNCIA DA MEDIAÇÃO NA PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL DAS CRIANÇAS

AUTOR PRINCIPAL: Camila Marini

CO-AUTORES: Evelyn Wilpert Ferrão; Raquel Dalcim; Marcelo Ricardo Nolli.

ORIENTADOR: Maristela Piva

UNIVERSIDADE: UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

INTRODUÇÃO:

O PAIFAM (Programa de Acolhimento Interinstitucional às Famílias) consiste em um projeto de extensão comunitária vinculado à UPF (Universidade de Passo Fundo) e conveniado ao Poder Judiciário. Esse projeto foi criado com o objetivo de trabalhar os conflitos interpessoais e dar voz aos sujeitos envolvidos, considerando o processo de mediação familiar e as experiências e dilemas por eles apresentados. O presente resumo aborda numa perspectiva transversal a temática da saúde mental familiar, mediante uma reflexão realizada pela equipe de mediação familiar do PAIFAM, que é integrada por professoras e alunos dos cursos de Direito e Psicologia da UPF. O foco é ver o alcance da mediação na promoção da saúde mental da família, como um meio de promoção da paz social e respeito aos direitos humanos.

DESENVOLVIMENTO:

Os novos arranjos familiares modificam a família do passado, a a visão de família tem se ampliado. Hoje estas se apresentam com diversas configurações, porém, um ponto em comum é a forma como os vínculos familiares influenciam a formação dos sujeitos, assim como estes são influenciados pela realidade em que vivem. Partindo desse pressuposto, entende-se que a família, como instituição propagadora de valores e formadora de sujeitos, pode propiciar tanto saúde, quanto adoecimento.

O papel da mediação nesse campo de tensões, que envolve subjetividades, desejos, direitos e deveres, é o da promoção do diálogo, no sentido de ouvir todos os envolvidos, ajudando-os a refletir sobre os papéis e funções familiares. Quer-se ampliar as visões sobre o conflito/problemas vivenciados, de modo a privilegiar o desenvolvimento sadio dos menores e seu futuro.

Warat (2004), ao falar sobre a mediação, nos sensibiliza ao dizer que:

Os caminhos da mediação podem ajudar a recuperar os sentimentos que fazem o que somos; a desfazer-se das camadas superficiais para sermos muito mais íntegros nos

IV SEMANA DO CONHECIMENTO

COMPARTILHANDO E FORTALECENDO
REDES DE SABERES

6 A 10 DE NOVEMBRO DE 2017



confrontos com o outro. [...] a mediação é uma possibilidade de poder ter o direito a dizer o que nos passa, ou uma procura do próprio ponto de equilíbrio e do ponto de equilíbrio com os outros. [...] A mediação como um encontro consigo mesmo é uma possibilidade de sentir com o outro, produzir com o outro a sensibilidade de cada um: o entre-nós da sensibilidade. (WARAT, 2004, p.28)

A família é determinante na constituição do sujeito, onde se vivencia satisfações e conflitos e desafios diários, oriundos da convivência. Os conflitos são interpretados de maneira subjetiva pelos sujeitos, gerando diferentes significados, de acordo com a percepção de cada envolvido. Estas formas diferentes de interpretar a realidade causam sofrimento psíquico, podendo levar à fragilização dos vínculos. Estes por sua são expressados através do litígio, que acaba por agravar o já existente sofrimento psíquico, tendo como consequência um círculo vicioso no qual o PAIFAM busca intervir.

Temos observado, como aponta Feréz-Carneiro (1998), que a qualidade da relação com os filhos é mais importante do que a manutenção de um casamento precário e repleto de conflitos. Não há a necessidade de que os pais sejam ainda cônjuges e vivam juntos para que a criança possa se desenvolver de maneira saudável e compreender a situação, desde que haja o exercício das funções parentais de maneira engajada e responsável. O que pode ser visto quando casais permanecem em uma relação conflituosa sem encontrar saídas ou resoluções possíveis é o efeito deletério chamado de spillover, em que os conflitos conjugais estão relacionados a práticas ineficazes de educação, e a um problema de gerenciar a parentalidade durante este momento turbulento. Portanto, não é imprescindível para o desenvolvimento saudável dos filhos que o casal permaneça junto, senão que a qualidade da relação dos pais com os filhos seja mantida.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Este projeto de extensão procura mediar os litígios proporcionando um ambiente acolhedor que promova o diálogo, e intervém auxiliando a que os sujeitos perscrutem o futuro de seus membros, onde possam ser ouvidos e protagonistas da própria história. A mediação busca a promoção da saúde mental dos envolvidos, fortalecendo os vínculos fragilizados, além de buscar incentivar novos arranjos familiares, criativos, peculiares, viáveis para aquele grupo familiar naquele momento de vida.

REFERÊNCIAS:

FÉRES-CARNEIRO, T. Casamento contemporâneo, o difícil convívio da individualidade com a conjugalidade. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, v. 11, n. 2, p. 379-394, 1998.
WARAT, Luiz Alberto. Surfando na pororoca. Florianópolis: Fundação Boiteux, p. 11-218, 2004.

IV SEMANA DO CONHECIMENTO

COMPARTILHANDO E FORTALECENDO
REDES DE SABERES

6 A 10 DE NOVEMBRO DE 2017



NÚMERO DA APROVAÇÃO CEP OU CEUA (para trabalhos de pesquisa): Número da aprovação.

ANEXOS:

Poderá ser apresentada somente uma página com anexos (figuras e/ou tabelas), se necessário.